

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 096

Altera o valor do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Sr. FRANCISCO JORGE TESSARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Sr. FRANCISCO JORGE TESSARI, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B" CC-04, lotado no AIR, do percentual de 8,971% para 36,21%, a partir de 01.05.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de maio de 1980.

Dege
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Massayuki
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

320

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

JUNHO DE 1980

| |
|---------------------------------------|
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| DE <u>18 / maio</u> / 1980 |
| DE N.º <u>548</u> |
| UMUARAMA, <u>39 / 05 / 1980</u> |
| <i>Alfaro</i> |
| DIV. DE <u> </u> MUNICIPAÇÃO |